Ofício nº 01/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 160/2025.

Enaltecemos e reafirmamos nosso respeito ao trabalho parlamentar desenvolvido pelos nobres Vereadores e o compromisso com a transparência dos atos da administração municipal.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2389-301B-8764-29BE e informe o código 2389-301B-8764-29BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2389-301B-8764-29BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 05/03/2025 15:55:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2389-301B-8764-29BE

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

13GB - SPCIP PATO BRANCO

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001085361-95

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CASA DE ACOLHIMENTO

Nome Fantasia: CASA DE ACOLHIMENTO PROTEGER
CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
Código da Atividade Econômica (CNAE):
8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
Logradouro: R DAS GARCAS Número: 70
Bairro: PLANALTO Município: PATO BRANCO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 513,50 m²

Área Vistoriada: 513,50 m²

Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS

Capacidade de Público: 40 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Outubro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Via Principal

CASA DE ACOLHIMENTO PROTEGER

ENDEREÇO: (Localização atividade)

RUA DAS GARCAS NR: 70 - PLANALTO

COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF:	ÁREA ÚTIL:
76.995.448/0001-54	513,50
ALVARÁ:	**PROCESSO Nº:**
112/2013	258304
DATA EXPEDIÇÃO:	**CADASTRO CONTRIBUINTE:**
19/03/2013	258304-0

ATIVIDADE:

8411600 - Administração pública em geral

0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -

OBSERVAÇÃO:

Art. 58 - LC 001/98 - O cadastro deve ser atualizado em até trinta dias sempre que ocorrer qualquer alteração ou modificação societária; encerramento de atividade do estabelecimento matriz ou de filial, troca de endereço e mudança do ramo de atividade.

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Administração e Finanças

Assinado por 1 pessoa: ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BC49-263A-00C4-8C1F e informe o código BC49-263A-00C4-8C1F

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **CASA DE ACOLHIMENTO PROTEGER**
C.N.P.J.: **76.995.448/0001-54**
ÁREA CONSTRUIDA: ***0 m2***
ENDEREÇO: **RUA GARCAS 70**
BAIRRO: **PLANALTO**
RAMO DE ATIVIDADE: **ENTIDADES BENEFICIENTES**

C.N.A.E.:
PRINCIPAL: 532262 ENTIDADES BENEFICIENTES
RESPONSAVEL TÉCNICO:
DATA DE VISTORIA: **15/05/2024**
DATA DE VENCIMENTO: **15/05/2025**
GRAU DE RISCO: **RISCO 5**

Nº REG CONSELHO: / /
Nº DE LICENÇA: **1673**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Sáude do Paraná)

Maria Veigas
Maria A. Veigas
Enfermeira
COREN-PR 149.985

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA